



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 229/2025

Inexigibilidade nº 119/2025

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a locação de imóvel situado à Rua Crispiniano Brandão, nº 32, Bairro Centro, Município de Conceição do Mato Dentro/MG, para sediar a Secretaria Municipal de Governo, do município de Conceição do Mato Dentro/MG.

A Sra. Amanda Aparecida Costa Luchesi, Secretária Municipal de Governo, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade, delegatório autorizado pelo Decreto nº 003/2025, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 54, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, 15 de outubro de 2025.

Amanda Aparecida Costa Luchesi
Secretária Municipal de Governo

Amanda Ap. Costa Luchesi
Secretária Municipal de Governo
Prefeitura Munic. Conc. M. Dentro - MG
Matrícula - 12799